ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 30-01-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- José Daniel Medeiros Raposo

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 30-01-2012

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no
Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores
Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e José Daniel Medeiros Raposo, em substituição da vereadora Maria Eugénia Pimente Leal, a qual não compareceu por motivo justificado.
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:

INDÍCE

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL. N.º 14/2012) PROC. N.º 559/2012/GSE Paróquia de São Miguel Arcanjo, Diocese de Santiago de Cabo Verde Pedido de apoio financeira
- (DL. N.º 15/2012) PROC. N.º 360/2012/GSE Paulo Afonso Amaral Pimentel Atelier de música contraproposta
- (DL. N.º 16/2012) PROC. N.º 424/2012/GSE Junta de Freguesia da Ribeira Seca Delegação de Competências
- (DL. N.º 17/2012) PROC. N.º 423/2012/GSE Junta de Freguesia de São Pedro Delegação de Competências
- (DL. N.º 18/2012) PROC. N.º 453/2012/GSE Secretaria Regional do Ambiente e do Mar Mapas de ruído do concelho de Vila Franca do Campo Versão Outubro 2011 Parecer da DRA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL. N.º 19/2012) PROC. N.º 237/2012/GSE Proposta de deliberação Cedência precária de espaços Edifício da antiga Escola EBI/JI Prof. João Medeiros Quental, freguesia de Ponta Garça
- (DL N.º 20/2012) PROC. N.º 677/2012/GSE VFC Empreendimentos Aumento de Capital

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL. N.º 21/2012) PROC. N.º 372/2012/GSE IROA, S.A. Projeto de fracionamento de prédio rústico
- (DL N.º 22/2012) PROC. N.º 6723/2011/GSE PJM Gabinete de Estudos e Projetos, Lda. Definição da Rua da Paz e Caminho da Senhora da Paz

DIVISÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

- (DL N.º 23/2012) - PROC. N.º 269/2012/GSE - 1.ª Alteração Orçamental do ano de 2012

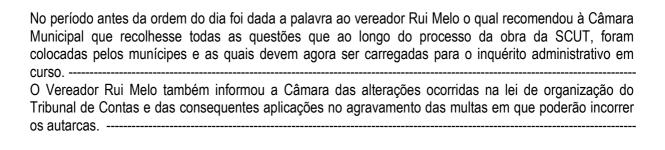
OUTROS

- (DL N.º 24/2012) - PROC. N.º 30/2012/GSE - Protocolo com a Cooperativa de Artesanato Senhora da Paz - Posto de Turismo -

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA



ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL. N.º 15/2012) PROC. N.º 360/2012/GSE PAULO AFONSO AMARAL PIMENTEL ATELIER DE MÚSICA CONTRAPROPOSTA Foi presente à reunião a comunicação do Sr. Paulo Pimentel, ao qual, pela deliberação da Câmara Municipal n.º 26/2011, de 14 de fevereiro, havia sido atribuído pela autarquia a utilização de uma sala no Centro Cultural, mediante determinada tarifa, para nela ser ministrado ensino de música.

Considerando as alegações do requerente e a situação económica e financeira de crise geral em que se vive, bem como o interesse primeiro em salvaguardar, no concelho, a existência de um espaço dedicado ao ensino da música, a Câmara deliberou por unanimidade reformular o acordo estabelecido com o requerente, determinando que para o ano de 2012 e seguintes e até nova deliberação, a contrapartida a

prestar pelo mesmo, pela utilização da sala de música no Centro Cultural, seja a realização de três espetáculos anuais em eventos promovidos ou apoiados pela autarquia e sem quaisquer custos para esta.

- (DL. N.º 16/2012) PROC. N.º 424/2012/GSE JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Foi presente à reunião o ofício n.º 9, datado de 16 de janeiro de 2012, referente à delegação de competências naquela Junta. A Câmara tomou conhecimento e considerando o teor vago da documentação apresentada deliberou por unanimidade solicitar à autarquia requerente que seja devidamente especificado em ata da assembleia de freguesia as competências que se desejam ser objeto da delegação consagrada no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----
- (DL. N.º 17/2012) PROC. N.º 423/2012/GSE JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Foi presente à reunião o ofício n.º 4, datado de 17 de janeiro de 2012, referente à delegação de competências naquela Junta. A Câmara tomou conhecimento e considerando o teor vago da documentação apresentada deliberou por unanimidade solicitar à autarquia requerente que seja devidamente especificado em ata da assembleia de freguesia as competências que se desejam ser objeto da delegação consagrada no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----
- (DL. N.º 18/2012) PROC. N.º 453/2012/GSE SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO VERSÃO OUTUBRO 2011 PARECER DA DRA Foi presente à reunião o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar Direção Regional do Ambiente, relativo aos mapas de ruído do concelho de Vila Franca do Campo versão outubro de 2011. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o documento presente nos termos do parecer da Direção Regional do Ambiente.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 20/2012) - PROC. N.º 677/2012/GSE - VFC - EMPREENDIMENTOS - AUMENTO DE CAPITAL - Através do ofício 12, datado de 20 de janeiro de 2011, a Empresa VFC- Empreendimentos solicita o aumento de capital no valor de 1,5 milhões de euros, para cumprimento dos compromissos assumidos. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aumento de capital solicitado. Os vereadores eleitos pelo PSD declararam que votam favoravelmente desde que o aumento de capital proposto se destine à liquidação do passivo da empresa. -----SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO - (DL. N.º 21/2012) - PROC. N.º 372/2012/GSE - IROA, S.A. - PROJETO DE FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO - Foi presente à reunião a proposta de fracionamento do prédio rústico propriedade do município, denominado por PECA, sito ao Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garca, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2, Secção F e descrito na CRP de Vila Franca do Campo sob o n.º 3874. Considerando o parecer positivo emitido pelo IROA, SA, através do seu ofício com a ref. SE/2012/233/ER, a Câmara deliberou aprovar o fracionamento do prédio rústico supra identificado em oito frações, que a seguir se identificam e se descrevem: ------1.º Prédio: (área) 4,755 hectares de terra, sito em <u>Cerrado Limpo</u>, freguesia de <u>Ponta Garça</u> formado pela (s) parcela (s) 1, 2 e 3, com as seguintes confrontações: Norte Concelho da Ribeira Grande e Américo José R. Braga Sul Fração 2, Fração 3, Nascente Maria Pia Gago da Câmara Botelho Medeiros Castelo Branco e Concelho da Povoação Poente __António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva __. 2.º Prédio: (área) 3,189 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça formado pela (s) parcela (s) 7 (parte), com as seguintes confrontações: Norte Fração 1, Sul Fração 4, Nascente Fração 3, Poente António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva 3.º Prédio: (área) <u>5,345</u> hectares de terra, sito em <u>Cerrado Limpo</u>, freguesia de <u>Ponta Garça</u> formado pela (s) parcela (s) 4, 5, 6, 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações: Norte Fração 1,

Sul Fração 5,

```
Nascente Concelho da Povoação ,
Poente <u>Frações 2 e 4</u>.
4.º Prédio:
(área) 4,247 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça
formado pela (s) parcela (s) 7 (parte) e 8, com as seguintes confrontações:
Norte <u>Fração 2</u>,
Sul Fração 6,
Nascente Frações 3 e 5,
Poente António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva
5.º Prédio:
(área) 3,685 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça
formado pela (s) parcela (s) 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações:
Norte Fração 3
Sul Fração 7,
Nascente Concelho da Povoação
Poente Frações 4 e 6.
6.º Prédio:
(área) 4,973 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo , freguesia de Ponta Garça
formado pela (s) parcela (s) 7 (parte), 11 e 12, com as seguintes confrontações:
Norte Fração 4
Sul e Poente António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva
Nascente Frações 5, 7 e 8,
7.º Prédio:
(área) 4,368 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça
formado pela (s) parcela (s) 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações:
Norte Fração 5,
Sul Fração 8,
Nascente <u>Concelho da Povoação</u>,
Poente Fração 6.
8.º Prédio:
(área) 6,356 hectares de terra, sito em Cerrado Limpo, freguesia de Ponta Garça
formado pela (s) parcela (s) 9 (parte) e 10 (parte), com as seguintes confrontações:
```

Norte <u>Fração 3</u>,
Sul <u>Maria Pia Gago da Câmara Botelho Medeiros Castelo Branco</u>,
Nascente <u>Concelho da Povoação</u>,
Poente <u>Fração 6</u>, António Inácio Flor de Lima e Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias S. Cid Silva .

DIVISÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

- (DL N.º 23/2012) PROC. N.º 269/2012/GSE 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2012 Foi presente à reunião a proposta referente à 1.ª alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2012. Sobre a mesma foi prestada pelo Chefe de Divisão Financeira a informação que de seguida se transcreve: " A ALTERAÇÃO CONSIGNADA presente à Reunião da Câmara Municipal do dia 30 de janeiro de 2012 vem na sequência do Plano de Reequilíbrio Financeiro do Município e pelo fato de em 31 de dezembro de 2011 não ter sido dado como concluído o mesmo processo, ou seja não ter sido disponibilizado o valor remanescente. Assim:
- Ém relação à receita a incorporar no orçamento de 2012 é o montante exato do remanescente do total dos 30.500.000,00 euros mais precisamente o montante de 16.142.322,00 euros. ------
- Relativamente à despesa o montante a orçamentar, que será o mesmo da receita e servirá para cabimentar e comprometer todas as rubricas que em 31 de dezembro de 2011 passaram em dívida.

A alteração agora presente à reunião implica que a receita prevista será consignada à despesa (dívida) em 31 de dezembro de 2011.
Este procedimento configura uma regra básica em que qualquer entrada de dinheiro (receita) tem que estar orcamentada."
A Câmara deliberou aprovar a alteração proposta. Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a esta Alteração Orçamental por considerarem que passados vários meses da aprovação do Reequilíbrio Financeiro e do respetivo financiamento, somos confrontados que uma parte significativa do financiamento ainda não foi
disponibilizado pelo Sindicato Bancário e que não foram tomadas medidas na defesa dos interesses do Município. Pelas informações prestadas pelo Presidente da Câmara, não foi utilizados os meios legais, para obrigar o referido Sindicato Bancário a cumprir o contratualizado. Manifestamos ainda a nossa discordância porque um montante significativo se destina a reforçar diversas despesas correntes como,
Comunicações, Material de Escritório, Peças, Trabalhos Especializados, outros serviços, Subsídios, Sistema de Água, Caixa Geral de Aposentações e Gasóleo."

OUTROS

- (DL N.º 24/2012) - PROC. N.º 30/2012/GSE - PROTOCOLO COM A COOPERATIVA DE ARTESANATO SENHORA DA PAZ - POSTO DE TURISMO - Pelo presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que o Posto de Turismo constitui um instrumento da autarquia com vista à informação e divulgação turística do concelho; -----Considerando que a promoção turística do concelho constitui uma das áreas de intervenção desta Câmara Municipal; -----Considerando que a Cooperativa de Artesanato Senhora da Paz é uma instituição vocacionada e qualificada para a dinamização do artesanato e tradições culturais dos vilafranquenses; ------Considerando que a colaboração entre as duas instituições na divulgação do artesanato local e na dinamização da informação turística sobre o concelho resulta num projeto de aproveitamento de sinergias e de racionalização de meios com proveitos para ambas as partes e para o concelho; -----Proponho que a Câmara aprove que se estabeleça com a Cooperativa de Artesanato Senhora da Paz um Protocolo com vista à atribuição a esta, da utilização do espaço em que se encontra instalado o Posto de Turismo da Vila, responsabilizando-se esta pelo respetivo funcionamento, nos termos da minuta de protocolo que igualmente se coloca a aprovação da Câmara Municipal." ------A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada bem como a minuta do protocolo que a mesma encerra. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 27 de janeiro, na importância de 932.683,90 € (novecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos). ------

Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata
Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas